

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

DATA: 20/12/2024

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 113/2025

APROVADO EM 07/05/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SESI – CIC – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO
MÉDIO.

MUNICÍPIO: CURITIBA.

ASSUNTO: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, município de Campo Largo, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, município de Campo Largo, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio. Parecer favorável. Prazos de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referida, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, município de Campo Largo, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

O Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, instituição sede, localiza-se à Rua Accioly Filho, n.º 250, município de Curitiba. É mantido pelo SESI – Serviço Social da Indústria e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, pelo Parecer CEE/BICAMERAL n.º 103/2025, de 07/05/2025, com vigência de 29/03/2024 a 28/03/2029.

O polo pretendido, no Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, localiza-se a Avenida Padre Natal Pigatto, 2027, no município de Campo Largo, Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - Seed/DEDUC/DEP/CEJA e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - Seed/DPGE/DNE/CEF analisaram os respectivos Relatórios Circunstanciados da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos e pedagógicos favoráveis a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, município de Campo Largo, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, município de Campo Largo, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

A matéria está regulamentada no Decreto Federal nº 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

O Parecer CEE/CP n.º 07/2025, de 14/02/2025, apreciou as Propostas Pedagógicas Curriculares, dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, do SESI – PR, como experimento pedagógico e apresentou no seu Voto que:

[...]

O Sesi/PR deverá encaminhar os processos próprios de autorização, de cada instituição de ensino, para a oferta das Propostas Pedagógicas Curriculares, para os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, como experimento pedagógico, para a sua implementação, com posterior reconhecimento e avaliação para sua continuidade, conforme estabelece o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Parecer CNE/CEB n.º 06/2025, de 12/03/2025, que tratou da validação de experiência pedagógica executada pela Rede SESI de Educação, no período de 2016 a 2024, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, para continuidade da oferta por mais cinco anos, aprovado pelos Departamentos Regionais do SESI e respectivos Conselhos de Educação das Unidades da Federação.

Quanto à autorização para o Experimento Pedagógico, a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos Estadual e Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná e estabelece:

Art. 32. A autorização definitiva para funcionamento de curso, programa e **experimento pedagógico** é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. (Redação dada pela Deliberação nº 12/2021, de 06/12/2021)

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, **o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino**, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.

[...]

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

Art. 90. Será permitida a organização de cursos, programas e experimentos pedagógicos, com currículos, métodos e períodos próprios, dependendo seu funcionamento de autorização do Sistema Estadual de Ensino, mediante parecer do CEE/PR.

Em relação à autorização dos referidos cursos a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, estabelece:

Art. 35. Quando a **autorização se referir aos anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, o prazo de autorização será a duração do curso** e a continuidade da oferta dependerá do seu reconhecimento. (grifo nosso)

A Deliberação CEE/PR n.º 10/2021, que estabelece as Normas para a Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, especifica que:

Art. 49. Os cursos da EJA autorizados e que culminam com a expedição de certificados deverão ter a **duração mínima de dois (02) anos para o Ensino Fundamental, e um (01) ano e meio para o Ensino Médio**, independentemente da forma de organização curricular. (grifo nosso)

Em 20/12/2024, às fls. 4, Mov. 3, a Direção da instituição de ensino citada justifica a solicitação para a implantação dos referidos cursos da seguinte forma:



PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO

A implantação da Nova EJA SESI justifica-se pela necessidade de garantir o acesso à educação básica para jovens e adultos que, por diversas razões, não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular. Alinhada à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Nova EJA SESI visa atender a uma demanda social crescente por inclusão educacional, proporcionando a esses indivíduos a retomada dos estudos, levando em consideração suas vivências e o conhecimento adquirido ao longo de suas trajetórias de vida.

Esta modalidade de ensino foi estruturada para ser uma educação contínua ao longo da vida, que integra metodologias e currículos adaptados às realidades de seus estudantes. Com a flexibilidade de ser ofertada, predominantemente, na modalidade a distância, a Nova EJA SESI possibilita que os alunos conciliem seus estudos com outras demandas, como o trabalho e os compromissos familiares. O modelo adotado visa, portanto, atender às especificidades desse público, garantindo-lhes a possibilidade de retomar e concluir o ensino fundamental e médio, respeitando suas necessidades e o contexto em que vivem.

Além de garantir a escolarização dos jovens e adultos, a Nova EJA SESI busca contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades que promovam o crescimento pessoal e social dos estudantes. Ao reconhecer e valorizar os saberes adquiridos fora da escola, o curso não só assegura o direito à educação básica, mas também fortalece a identidade, a autoestima e o senso crítico dos alunos, por meio da valorização de seus interesses, condições de vida e trabalho. Esse processo de valorização é fundamental para que os estudantes se sintam empoderados e capazes de exercer a cidadania de forma plena, desenvolvendo habilidades que vão além do conhecimento acadêmico, como a solidariedade, ética e responsabilidade social.

A Nova EJA SESI também está voltada para o desenvolvimento de habilidades essenciais para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade, oferecendo aos estudantes as ferramentas necessárias para o seu progresso contínuo. O curso promove a aquisição de conhecimentos fundamentais para o exercício da cidadania e do trabalho, preparando os alunos para enfrentar os desafios do mundo atual, com uma visão crítica e a capacidade de adaptação às transformações tecnológicas e sociais.

Além disso, o modelo da Nova EJA SESI busca fortalecer a cultura empreendedora dos alunos, incentivando-os a se tornarem protagonistas da transformação social. A flexibilidade do currículo, que integra conteúdos acadêmicos com atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas, permite que os alunos se desenvolvam de forma integral, interagindo e compartilhando experiências em projetos colaborativos. Essa abordagem é essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, na qual todos têm a oportunidade de contribuir para o bem comum.

A Nova EJA SESI, portanto, representa uma educação adaptada às realidades e necessidades de jovens e adultos trabalhadores, oferecendo uma formação que os prepara para os desafios do presente e do futuro, garantindo-lhes a oportunidade de crescer, aprender e transformar suas vidas e a sociedade em que vivem.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Raquel de Oliveira e Silva do Nascimento
Gerente Sênior de Educação Básica e Cultura do SESI-PR

A instituição de ensino por meio do Ofício n.º 03/2025 faz a seguinte solicitação:

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

Por meio deste ofício, solicitamos a autorização de funcionamento da Metodologia de Reconhecimento de Saberes, protocolada sob o nº 23.237.232-0 e aprovada pelo Parecer CEE/CP nº 07/2025, de 14/02/2025, na modalidade de Experimento Pedagógico, com início em 06 de março de 2025.

A proposta abrange os cursos de Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a serem oferecidos na modalidade Educação de Jovens e Adultos a distância (EJA), conforme as diretrizes estabelecidas no Parecer CEE/CP nº 07/2025.

A implementação contempla a Sede e os Polos relacionados abaixo, em conformidade com o Calendário Escolar e a Proposta Pedagógica da Metodologia de Reconhecimento de Saberes:

Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio (Sede) – Curitiba – Protocolo: 23.250.215-0

Colégio SESI Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio (Polo) – Curitiba – Protocolo: 23.250.169-3

Colégio SESI Portão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (Polo) – Curitiba – Protocolo: 23.250.226-6

Colégio SESI Afonso Pena – Ensino Médio (Polo) – São José dos Pinhais – Protocolo: 23.250.250-2

Colégio SESI Paraná – Ensino Médio (Polo) – Campo Largo – Protocolo: 23.250.193-6

Em alinhamento com o nosso compromisso com a transparência e o cumprimento das normativas educacionais, reiteramos que todas as ações têm sido conduzidas com o objetivo de assegurar o direito à educação de qualidade, respeitando e valorizando as trajetórias dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, emitiu Relatório Circunstanciado e Relatório Circunstanciado Complementar, dos quais destacam-se as seguintes informações:

[...]

Biblioteca Física e Virtual:

Mede 74,89m², oferece aos alunos um ambiente de estudos tranquilo, equipado com estantes de aço, mesas de estudo, computadores para pesquisa e impressoras. O acervo inclui livros técnicos, dicionários e

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

literatura, com materiais voltados tanto para o Ensino Fundamental quanto para o Ensino Médio. O espaço também é compartilhado com os alunos do SENAI, ampliando o acesso a diversas fontes de informação. Além disso, a biblioteca disponibiliza fontes de pesquisa online, o que possibilita o uso de materiais complementares. A orientação sobre o uso adequado do acervo e a busca por informações é acompanhada de perto pelos professores, que validam as fontes utilizadas pelos alunos.

Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia:

O Colégio oferece laboratórios bem equipados para o desenvolvimento das atividades práticas, essenciais para a metodologia ativa e experimental da EJA. Laboratório de Ciências/Física/Química/Biologia: Com 75,31m², é equipado com bancadas de pedra, torneiras, capela, chuveiro e armazenamento adequado de produtos químicos. A presença de um profissional qualificado é obrigatória para o acompanhamento dos alunos nas atividades práticas.

Laboratório de Informática:

O espaço de 74,15m² conta com 30 computadores e acesso à internet. O laboratório é utilizado tanto pelos alunos do Sesi quanto pelos do SENAI, e oferece recursos para cursos técnicos e para o desenvolvimento de atividades de pesquisa.

[...]

Quadra Poliesportiva:

A Quadra Poliesportiva (750m²) oferece condições adequadas para a prática de esportes, com infraestrutura completa para atividades de vôlei, basquete e outras modalidades, contribuindo para a educação física integral dos alunos.

[...]

Acessibilidade (Lei nº 13.146/15):

Vaga preferencial para pessoas com necessidades especiais, balcão de atendimento diferenciado, banheiro adaptado.

[...]

Conclusão da Comissão de Verificação:

Tendo por base a análise da documentação que compõe o **E-Protocolo 23.250.193-6** e a verificação realizada no local, a comissão constatou a existência de condições básicas para a **Autorização para funcionamento**

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

do Ensino Fundamental e Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com Metodologia de Reconhecimento de Saberes, na Modalidade a Distância, no Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, Município de Campo Largo – PR. (grifos no original)

As Matrizes curriculares dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, atendem as normas deste Conselho e constam do protocolado, da seguinte forma:

1. MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

NRE: Núcleo Regional de Educação					MUNICÍPIO: Campo Largo																			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Paraná – Ensino Médio																								
ENDEREÇO: Av Padre Natal Pigatto, 2027																								
TELEFONE: (41) 3271-9474																								
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria																								
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos					TURNO:					C.H. Total: 1.600 horas					OFERTA: a distância									
CURSO: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Anos)															FORMA: Semestral									
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025					Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO														
															1º semestre		2º semestre		3º semestre		4º semestre		TOTAL ETAPAS	
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL									
					LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E	Língua Portuguesa, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	11	43	-	-	-	-	-	-	-	54						
								Competência 2	32	125	-	-	-	-	-	-	-	-	157					
								Competência 3	20	76	-	-	-	-	-	-	-	-	96					
								Competência 4	24	91	-	-	-	-	-	-	-	-	115					
					Competência 5	11	43	-	-	-	-	-	-	-	-	54								
					Competência 1	-	-	24	99	-	-	-	-	-	-	123								
					Competência 2	-	-	14	53	-	-	-	-	-	-	67								
					Competência 3	-	-	14	53	-	-	-	-	-	-	67								
					Competência 4	-	-	14	53	-	-	-	-	-	-	67								
					Competência 1	-	-	-	-	24	92	-	-	-	-	116								
					Competência 2	-	-	-	-	30	119	-	-	-	-	149								
					Competência 3	-	-	-	-	24	92	-	-	-	-	116								
					Competência 4	-	-	-	-	16	66	-	-	-	-	82								
					Competência 1	-	-	-	-	-	-	-	14	53	67									
			Competência 2	-	-	-	-	-	-	-	14	53	67											
			Competência 3	-	-	-	-	-	-	-	24	99	123											
			Competência 4	-	-	-	-	-	-	-	8	32	40											
			Competência 5	-	-	-	-	-	-	-	8	32	40											
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					98	378	66	258	94	369	68	269	1600											
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	13	-	-	-	-	-	-	-	16										
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	13	-	-	-	-	-	-	-	16										
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA [mínimo] [1]					98	378	66	258	94	369	68	269	1600											

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

2. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Campo Largo									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Paraná – Ensino Médio													
ENDEREÇO: Av Padre Natal Pigatto, 2027													
TELEFONE: (41) 3271-9474													
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria													
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas							
CURSO: Ensino Médio						OFERTA: a distância							
						FORMA: Semestral							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO									
				1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	TOTAL ETAPAS						
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E	Componentes Curriculares Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72	
					Competência 2	29	115	-	-	-	-	144	
					Competência 3	15	57	-	-	-	-	72	
					Competência 4	15	57	-	-	-	-	72	
		CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	E	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	88	
					Competência 2	10	40	-	-	-	-	50	
					Competência 3	11	41	-	-	-	-	52	
					Competência 4	10	40	-	-	-	-	50	
		MATEMÁTICA SUAS TECNOLOGIAS	E	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	60	
					Competência 2	-	-	18	72	-	-	90	
					Competência 3	-	-	24	96	-	-	120	
					Competência 4	-	-	6	24	-	-	30	
					Competência 5	-	-	12	48	-	-	60	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	E	Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48	
					Competência 2	-	-	-	-	12	48	60	
					Competência 3	-	-	-	-	20	80	100	
	Competência 4				-	-	-	-	7	25	32		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						123	477	72	288	49	191	1200
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA [1]		3	13	-	-	-	-	-	16	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						3	13	-	-	-	-	16
CÓDIGO ---	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE DE CONTABILIDADE		Rotinas Contábeis e Gestão Patrimonial		48	192	-	-	-	-	-	240	
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO						48	192	-	-	-	-	240	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO						48	192	-	-	-	-	240	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]						171	669	72	288	49	191	1440	

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

3. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Campo Largo								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Paraná – Ensino Médio												
ENDEREÇO: Av Padre Natal Pigatto, 2027												
TELEFONE: (41) 3271-9474												
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria												
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas		OFERTA: a distância				
CURSO: Ensino Médio								FORMA: Semestral				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO								
				1º semestre	2º semestre	3º semestre						
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E	Componentes Curriculares Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72
					Competência 2	29	115	-	-	-	-	144
					Competência 3	15	57	-	-	-	-	72
					Competência 4	15	57	-	-	-	-	72
		CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	E	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	88
					Competência 2	10	40	-	-	-	-	50
					Competência 3	11	41	-	-	-	-	52
					Competência 4	10	40	-	-	-	-	50
		MATEMÁTICA SUAS TECNOLOGIAS	E	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	60
					Competência 2	-	-	18	72	-	-	90
					Competência 3	-	-	24	96	-	-	120
					Competência 4	-	-	6	24	-	-	30
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	E	Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48	
				Competência 2	-	-	-	-	12	48	60	
				Competência 3	-	-	-	-	20	80	100	
				Competência 4	-	-	-	-	7	25	32	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					123	477	72	288	49	191	1200
	PFO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA [1]		3	13	-	-	-	-	16	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	13	-	-	-	-	16
	CÓDIGO ---	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Organização e Controle de Documentos		20	72	-	-	-	-	92	
Rotinas Administrativas			28	120	-	-	-	-	148			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-	-	-	-	240	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-	-	-	-	240	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]					171	669	72	288	49	191	1440	

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

4. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ALMOXARIFE

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Campo Largo												
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Paraná – Ensino Médio																
ENDEREÇO: Av Padre Natal Pigatto, 2027																
TELEFONE: (41) 3271-9474																
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria																
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:				C.H. Total: 1.440 horas				OFERTA: a distância				
CURSO: Ensino Médio												FORMA: Semestral				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO										
						1º semestre		2º semestre		3º semestre						
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS					
					LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	-	72
								Competência 2	29	115	-	-	-	-	144	
		Competência 3	15	57				-	-	-	-	72				
		Competência 4	15	57				-	-	-	-	72				
		CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	E	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	-	88			
					Competência 2	10	40	-	-	-	-	50				
					Competência 3	11	41	-	-	-	-	52				
					Competência 4	10	40	-	-	-	-	50				
		MATEMÁTICA SUAS TECNOLOGIAS	E	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	-	60			
					Competência 2	-	-	18	72	-	-	90				
					Competência 3	-	-	24	96	-	-	120				
					Competência 4	-	-	6	24	-	-	30				
					Competência 5	-	-	12	48	-	-	60				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48				
					Competência 2	-	-	-	-	12	48	60				
					Competência 3	-	-	-	-	20	80	100				
					Competência 4	-	-	-	-	7	25	32				
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					123	477	72	288	49	191	1200			
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA [1]		3	13	-	-	-	-	16						
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	13	-	-	-	16						
CÓDIGO ---	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ALMOXARIFE	Conceitos Básicos da Logística		4	28	-	-	-	-	32						
		Logística de Recebimento		16	60	-	-	-	-	76						
		Logística de Armazenagem		16	60	-	-	-	-	76						
		Logística de Expedição		12	44	-	-	-	-	56						
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-	-	-	240						
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-	-	-	240						
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]					171	669	72	288	49	191	1440					

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

5. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO [ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO ENTRE AS ÁREAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS]

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Campo Largo											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Paraná – Ensino Médio															
ENDEREÇO: Av Padre Natal Pigatto, 2027															
TELEFONE: (41) 3271-9474															
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi – Serviço Social da Indústria															
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas									
CURSO: Ensino Médio						OFERTA: a distância									
						FORMA: Semestral									
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO											
				1º semestre		2º semestre									
				3º semestre											
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS				
					LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	-	72
							Competência 2	29	115	-	-	-	-	-	144
			Competência 3	15		57	-	-	-	-	-	72			
			Competência 4	15		57	-	-	-	-	-	72			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	-	88			
				Competência 2	10	40	-	-	-	-	-	50			
				Competência 3	11	41	-	-	-	-	-	52			
				Competência 4	10	40	-	-	-	-	-	50			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	-	60			
				Competência 2	-	-	18	72	-	-	-	90			
				Competência 3	-	-	24	96	-	-	-	120			
				Competência 4	-	-	6	24	-	-	-	30			
				Competência 5	-	-	12	48	-	-	-	60			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48				
				Competência 2	-	-	-	-	12	48	60				
				Competência 3	-	-	-	-	20	80	100				
				Competência 4	-	-	-	-	7	25	32				
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					123	477	72	288	49	191	1200		
PFD - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			LÍNGUA ESPANHOLA [1]	3	13	-	-	-	-	16					
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	13	-	-	-	-	16				
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	48	192	-	-	-	-	240				
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-	-	-	-	240			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-	-	-	-	240				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]					171	669	72	288	49	191	1440				

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

6. MATRIZ CURRICULAR NOVA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO (ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO ENTRE AS ÁREAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS)

NRE: Núcleo Regional de Educação					MUNICÍPIO: Campo Largo									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Paraná – Ensino Médio														
ENDEREÇO: Av Padre Natal Pigatto, 2027														
TELEFONE: (41) 3271-9474														
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria														
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos					OFERTA: a distância									
CURSO: Ensino Médio					C.H. Total: 1.440 horas									
TURNO:					FORMA: Semestral									
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO								
						1º semestre	2º semestre	3º semestre						
CÓDIGO —	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Linguagens e suas Tecnologias	Componentes Curriculares Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72		
					Competência 2	29	115	-	-	-	-	144		
					Competência 3	15	57	-	-	-	-	72		
					Competência 4	15	57	-	-	-	-	72		
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	88			
				Competência 2	10	40	-	-	-	-	50			
				Competência 3	11	41	-	-	-	-	52			
				Competência 4	10	40	-	-	-	-	50			
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	60			
				Competência 2	-	-	18	72	-	-	90			
				Competência 3	-	-	24	96	-	-	120			
				Competência 4	-	-	6	24	-	-	30			
				Competência 5	-	-	12	48	-	-	60			
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48			
				Competência 2	-	-	-	-	12	48	60			
				Competência 3	-	-	-	-	20	80	100			
				Competência 4	-	-	-	-	7	25	32			
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						123	477	72	288	49	191	1200
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			LÍNGUA ESPANHOLA [1]			3	13	-	-	-	-	16
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						3	13	-	-	-	-	16
CÓDIGO —	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	MEDIÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL		Competência 1	48	192	-	-	-	-	-	240		
				Competência 2	-	-	-	-	-	-	-			
				Competência 3	-	-	-	-	-	-	-			
				Competência 4	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO						48	192	-	-	-	-	240		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO						48	192	-	-	-	-	240		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]						171	669	72	288	49	191	1440		

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

Esse documento foi assinado por Bibiana Aparecida Rodrigues Gaspar.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/CVWWT-94NXS-5Y5M2-UFT33>

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

Às fls. 1119 e 1120, Mov. 38, consta o Laudo Técnico da Perita em EaD, Graduada em Pedagogia e Especialista em Educação a Distância área de Conhecimento: Ciências Humanas, do qual destacamos a seguinte informação:

[...]

A instituição conta com uma infraestrutura tecnológica robusta para oferecer suporte eficiente a estudantes e professores, garantindo acessibilidade e dinamismo no processo educacional.

As tecnologias são consideradas instrumentos mediadores para a produção e elaboração do conhecimento, o SESI – Educação de Jovens e Adultos à Distância inclui no seu processo educativo o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) chamado Moodle. O Moodle é o ambiente virtual de aprendizagem que possui ferramentas de interação, cooperação, avaliação e comunicação. Você pode acessá-lo em qualquer computador que tenha acesso à internet com sua senha e login pessoal recebidos no momento de sua matrícula.

Plataformas Digitais utilizadas:

- Microsoft Teams: Ferramenta essencial para reuniões, aulas ao vivo e interações entre alunos e professores.
- WhatsApp: Canal de atendimento rápido e eficaz para dúvidas e suporte pedagógico.
- Fóruns Educacionais: Espaços de discussão colaborativa para aprofundamento dos conteúdos e troca de experiências.
- Portal do Aluno, disponível em:
● <https://alunos.sesisenaipr.org.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>
- Plataforma integrada para consulta de materiais, notas e informações acadêmicas.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle.
- Guia do aluno: O guia do aluno contém as informações e orientações de como o aluno deverá organizar seus estudos, de acordo com a proposta pedagógica.
- Material Didático: O material didático impresso utilizado pelo SESI – Educação de Jovens e Adultos - Educação Básica, níveis fundamental e médio, na modalidade Presencial e a Distância. Para garantir a aprendizagem, além do material impresso e o AVA que disponibiliza o material didático em formato digital, além de objetos de aprendizagem multimídias (vídeos, animações, simulações etc.), links para conteúdos relacionados, são possibilitados, também, contatos com outros materiais, meios e recursos tecnológicos, tais como: livros, revistas, jornais, textos diversos, filmes, softwares educativos, Internet, etc.

[...]

Sendo assim, eu lara Plantes Machado, atesto que, a instituição oferece as condições necessárias para a **Autorização do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, como Experimento Pedagógico, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, no Colégio SESI PARANÁ – Ensino Médio, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.**

Curitiba, 09 de abril de 2025. (grifos no original)

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

A Coordenadora dos referidos cursos e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados. Os professores/tutores para os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com curso em EaD, de 180 horas, exceto o professor/tutor de Química que está cursando a Formação Tutoria EAD com 180 hrs.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, com a seguinte informação:

POLÍTICA DE SUPORTE AOS TUTORES

A equipe docente da Educação de Jovens e Adultos (EJA) participa regularmente de programas de formação continuada oferecidos pelo Centro Universitário da Indústria, garantindo atualização constante em novos conteúdos e metodologias de ensino. Além disso, os docentes possuem certificação em Tutoria EAD, com carga horária de 180 horas, conferida pela Universidade Corporativa do Sistema FIEP.

Com finalidade de garantir a formação continuada dos docentes e a qualidade do ensino, a EJA do SESI conta com os Núcleos de formação e Mentoria organizado pelo departamento nacional através do centro de formação em Educação, constituído pela por coordenadores e orientadores pedagógicos e professores formadores. Os núcleos estão alinhados ao sistema SESI de educação, por meio da articulação e integração de uma rede colaborativa de aprendizagem.

A organização do atendimento e das aulas estão organizados das seguintes formas. O departamento regional conta com a coordenadora pedagógico e com no mínimo 4 professores especialistas das quatro áreas de conhecimento. Os polos EAD são organizados com um orientador pedagógico e 4 professores tutores, onde 1 um professor atende até 35 alunos por dia e até 140 por semana. O polo poderá atender até 140 alunos por dia e 700 alunos por semana (online e/ou presencial). Todo processo de ensino e aprendizagem na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) conta com monitores que auxiliam os alunos com assuntos referentes ao acesso e dúvidas no geral. O processo de aprendizagem é otimizado no AVA através das interações via chat para tirar dúvidas e fórum de discussões que garantem a interação dos alunos com os professores e com os colegas.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 26/03/2026 e a Licença Sanitária até 12/11/2025.

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Cabe observar que, conforme decisão da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio fica revogada a determinação de suspender os processos em tramitação neste Conselho referentes à oferta dos cursos nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a distância, do Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio, contida no Parecer CEE/CEMEP n.º 401/2023, de 15/06/2023, em razão da Sindicância não finalizada.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que o Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, município de Campo Largo apresenta as condições básicas para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) a autorização para o funcionamento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, situado a Avenida Padre Natal Pigatto, 2027, município de Campo Largo, Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, mantidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, a partir de 06/03/2025, por dois anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021;

b) a autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Paraná – Ensino Médio, situado a Avenida Padre Natal Pigatto, 2027, município de Campo Largo, Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, mantidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, a partir de 06/03/2025, por um ano e meio, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

PROTOCOLO N.º 23.250.193-6

A mantenedora e as instituições de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021 e n.º 11/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados;

b) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos referidos, em consonância com as normas nacionais e estaduais vigentes;

c) encaminhar a este Conselho, o pedido de reconhecimento dos referidos cursos, ofertados na instituição de ensino citada neste Parecer, conforme as Deliberações CEE/PR já mencionadas, atendendo o que dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Médio, município de Campo Largo, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE